DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042069
PROT- CMI 5584/2026
06/11/2026 11:42
IND 3108/2026

INDICAÇÃO

Realizar estudos para implantação de redutor de velocidade na Estrada Salvador Canto Garcia, nas proximidades do nº 500, visando aumentar a segurança viária e prevenir acidentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

Moradores da Estrada Salvador Canto Garcia, especialmente nas proximidades do nº 500, procuraram este gabinete para relatar preocupação com a velocidade excessiva dos veículos que trafegam pela via, situação que vem comprometendo a segurança de quem reside e circula pela região.

Segundo os relatos, o problema se intensificou após o asfaltamento da estrada, uma vez que as melhores condições do pavimento passaram a favorecer o desenvolvimento de velocidades elevadas por parte de alguns motoristas, aumentando os riscos de acidentes.

A situação preocupa especialmente por se tratar de uma região residencial, onde vivem famílias com crianças e há circulação de pedestres que utilizam a estrada para seus deslocamentos cotidianos. A ausência de medidas adequadas de moderação de tráfego expõe essas pessoas a riscos, principalmente nos trechos próximos aos acessos às residências e condomínios.

Outro aspecto apontado pelos moradores refere-se ao movimento registrado nos finais de semana, especialmente em razão da presença de um pesqueiro na região. Conforme os relatos, alguns motoristas que deixam o estabelecimento trafegariam em alta velocidade, havendo também suspeitas de condução sob efeito de álcool, circunstâncias que ampliam a preocupação com a segurança viária.

A gravidade da situação foi reforçada por um episódio ocorrido nesta semana, quando, segundo informações encaminhadas ao gabinete, um veículo que saía de um condomínio quase se envolveu em uma colisão com outro automóvel que trafegava pela estrada em velocidade aparentemente elevada. O ocorrido evidencia os riscos enfrentados pelos moradores ao acessar a via, especialmente diante da dificuldade de reação dos condutores em situações de tráfego excessivamente rápido.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de vistoria e estudo técnico para avaliar a implantação de redutor de velocidade nas proximidades do nº 500, considerando as características da estrada, o fluxo de veículos, os acessos residenciais e a circulação de pedestres.

Entre as alternativas que poderão ser analisadas estão a instalação de lombada, o reforço da sinalização de velocidade e outras medidas de engenharia de tráfego que se mostrem adequadas ao local. Também poderá ser avaliada a necessidade de intensificação da fiscalização, especialmente nos períodos de maior movimento.

A adoção dessas providências poderá contribuir para reduzir a velocidade praticada pelos motoristas, melhorar as condições de circulação e prevenir acidentes, garantindo maior segurança às famílias e aos demais usuários da estrada.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, realize vistoria e estudos técnicos para viabilizar a implantação de redutor de velocidade na Estrada Salvador Canto Garcia, nas proximidades do nº 500, bem como avalie medidas complementares de sinalização e fiscalização, considerando os riscos relatados pelos moradores e a necessidade de garantir maior segurança viária no trecho.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2026.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador